



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4950/2026

Prorroga Prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, edital nº 005/2025, para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, correspondente ao Edital nº 005/2025,

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, PSS, para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, correspondente ao Edital nº 005/2025, homologado pelo Edital nº 011/2025 em 16 de julho de 2025.

Art.2º. O presente Decreto passará a vigorar em 18 de julho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P.
Exemplar nº 3520
Data 30/04/2026